



O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

**Requerimento nº 100/2023**

Solicito que sejam adotadas as medidas necessárias e cabíveis para a efetivação da limpeza de entulhos e revitalização da calçada em frente à localização Sebastião Santo Gaio, nº 199, Vila Juliana, neste Município.

**Justificativa:**

Cumpre salientar que a presente solicitação tem como escopo garantir o direito fundamental de ir e vir, previsto no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal, e o direito à acessibilidade, consagrado no artigo 227, §2º, da Carta Magna e na Lei Federal nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. A remoção dos entulhos e a revitalização da calçada são essenciais para assegurar a mobilidade urbana e a inclusão social dos cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

Ademais, a situação atual da calçada em questão viola os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, previstos nos artigos 1º, inciso III, e 225 da Constituição Federal, respectivamente. A inércia do Poder Público quanto a essa problemática configura ofensa à legislação vigente e compromete a qualidade de vida dos municípios.

Assim sendo, a adoção de providências efetivas para a limpeza e revitalização da calçada em frente ao referido endereço é medida imperiosa e urgente. Com a efetivação dessas ações, estar-se-á garantindo o exercício pleno dos direitos fundamentais dos cidadãos e a promoção da cidadania.

Piraquara, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente

Vereador Professor Gilmar  
Solidariedade-SD

Exmo. Senhor  
Valmir Soares Maciel (Nanico)  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Nesta